



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4346/14
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

PROJETO DE LEI 212/2014

LIDO EM SESSÃO DE 18/11/14.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Exmo. Presidente
Nobres Vereadores

Os vereadores Paulo Roberto Montero e Rodrigo Fagnani - Popó, apresentam aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação do incluso projeto de lei que "Institui o dia do Paradesporto no Município de Valinhos."

Justificativa:

Os esportes paradesportivos podem ser praticados por pessoas com necessidade especiais e mobilidade reduzida de todas as idades e gêneros, para a promoção da saúde, atingindo o alto nível ou para simples fazer e recreação.

O incentivo às atividades paradesportivas estimula o esporte de participação para a pessoa portadora de necessidades especiais, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e a sua integração social.

1

1576

PROJETO DE LEI

Nº 212 / 14



C. IVI.V. Proc. Nº 4346/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

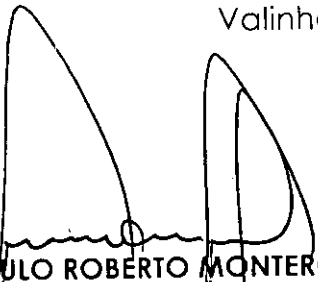
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A data escolhida se deve ao fato de que em 03 de dezembro comemora-se o dia internacional da pessoa portadora de necessidades especiais.

Diante do exposto, e certo de estar devidamente demonstrado o interesse público na efetivação desta proposta, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua devida apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentado.

Valinhos, aos 17 de novembro de 2014.



PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador SOLIDARIEDADE

RODRIGO FAGNANI - POPÓ

Vereador - PSDB

Nº do Processo: 4346/2014

Data: 17/11/2014

Projeto de Lei Nº 212/2014

Autoria: PAULO MONTERO, POPÓ

Assunto: Institui o dia do Paradesporto no Município de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4346154
Fls. 03
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI _____/2014

EMENTA: *"Institui o dia do Paradesporto no Município de Valinhos."*

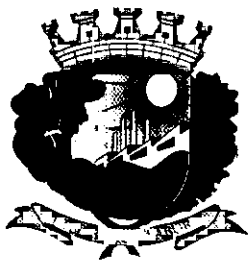
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Instituído o "**Dia do Paradesporto**", no município de Valinhos, a ser comemorado no dia 03 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - A regulamentação ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4346/14

FLS. Nº 04

RESP. [Signature]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 18 de novembro de 2014.

[Handwritten Signature]

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

19/novembro/2014

*Detinado Pl autor
em Res de 19/3/15
se quer Res
no 26/11/15 (cp)*



LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE _____

PRESIDENTE

C.M.V. Proc. Nº 1048/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4349/14
Fls. 06
Resp. _____

REQUERIMENTO 368/2015

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/3/15 *aprovado por unanimidade*
PRESIDENTE

Aguiar - a
Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

○ Vereador Paulo Roberto Montero, requer nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Presidente desta egrégia casa de leis o seguinte pedido:

Retirada de tramitação do Projeto de Lei 212/2.014 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

Foi detectada por parte deste vereador a necessidade de aperfeiçoamento do mesmo.

Valinhos, 03 de março de 2015.


Paulo Roberto Montero
Vereador